



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 21 de Fevereiro de 2015

Número 2264

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2015

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica a abertura da Concorrência Pública n.º 02/2015, para o REGISTRO DE PREÇOS de Concreto Asfáltico Pré-Misturado a Quente – Faixa “C” do D.E.R., quantidade estimada para 12 meses: 3.500 (três mil e quinhentas) toneladas.

ENCERRAMENTO: 27/03/2015 às 14 horas.

O edital completo poderá ser retirado na Divisão Técnica Administrativa, à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, (fone: (19) 3573-6200), das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos, ou através do site www.saecil.com.br.

Leme (SP), 18 de fevereiro de 2015.

REINALDO BARROS CICONE
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 4681 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais previstas no art.6 da Lei Complementar Municipal n.º 218/98 e no art.2.º inciso XIII da Lei Federal 11.445/2007, tendo em vista o disposto na Resolução Ares-PCJ n.º 75.

Considerando superadas as razões da imposição do período de redução de consumo.

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 4535/2014 que estabelecia o Período de Redução de Consumo de Água no Município de Leme.

Art.2º - Caso seja necessário adotar as medidas para que seja preservado o abastecimento da população poderá esta autarquia estabelecer novo Período de Redução de Consumo.

Gabinete do Diretor Presidente
Leme, 18 de fevereiro de 2015.

REINALDO BARROS CICONE
Diretor Presidente

LEMEPREV

PORTARIA N.º 10 “Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA, MARIA JOSE APARECIDA PINTO VICK, CPF n.º 043.366.488-67, no cargo de Professor I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível 3, Anexo I da Lei Complementar n.º 655 de 15/04/2013; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656 de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria rege-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2015.
LEME, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV;
CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S.A.; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA A SEDE DO LEMEPREV, COM VIGÊNCIA DE 28/01/2015 A 28/01/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 2.143,13; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015; LICITAÇÃO: DISPENSADA; SUPORTE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.

LEME/SP, 05 DE FEVEREIRO DE 2015
PUBLIQUE-SE

GERSIANE GOMES BARBOSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668-centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestarem se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro, será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCHE
Prefeito Municipal

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I I (EDUCAÇÃO FÍSICA)
– EDITAL 02/2010

PORTARIA 036/2015, DE 27 de janeiro de 2015.

38º Amanda Gabriele Milani

RG.41.593.826-0

PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 002/2010

PORTARIA 037/2015, de 27 de janeiro de 2015.

123º Thaise Fernanda Pedro Bom

RG.45.959.636-6

128º Jessica Lopes de Moraes Peixoto

RG.19.137.887

129º Fátima Regina Zambone

RG.17.765.069

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONVITE Nº 007/15: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lentes e armações aos pacientes da secretaria de saúde
Situacão: DESERTO
Publique-se
Leme, 13 de Fevereiro de 2015

Antonio Roberto Stivalli
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – Registro de preço para aquisição de Concreto Betuminoso usinado à Quente, Faixa C-DNIT, a ser retirado por caminhões da Prefeitura ou contratados por esta.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 002/2015- Fornecedora: Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda– R\$ 3.622.800,00

Leme , 27 de janeiro de 2015

Publique-se.

Angelo Donizete Gonçalves da Silva
Secretario de Serviços Municipais

Pregão Eletrônico Nº 030/2014 – Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para investimento nas unidades de saúde de Leme.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 123/2014 – Fornecedora: Vibel Comercial Ltda– R\$ 1.410,00

ATA Nº 124/2014 – Fornecedora: DZ7 Comércio, Imp. E Exp. De Prod. Médicos e Hospitalares Ltda EPP – R\$ 2.000,00

ATA Nº 125/2014 – Fornecedora: Bio-Lógica Distribuidora Eireli EPP– R\$ 39.500,00

ATA Nº 126/2014 – Fornecedora: GDC da Silva Costa Eireli EPP– R\$ 26.894,50

ATA Nº 127/2014 – Fornecedora: Valmil Comércio de Medicamentos Ltda– R\$ 2.900,00

ATA Nº 128/2014 – Fornecedora: Zelda Bozolla de Almeida Me– R\$ 36.437,63

ATA Nº 129/2014 – Fornecedora: Dimalab Eletronics do Brasil Ltda– R\$ 103.999,80

ATA Nº 130/2014 – Fornecedora: IMFTEC- IMF Tecnologia para Saúde Ltda– R\$ 14.990,00

Leme , 10 de outubro de 2014

Publique-se.

Antonio Roberto Stivalli
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 035/2014 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 132/2014 – Fornecedora: Protmais Equipamentos Ltda– R\$ 368.263,27

ATA Nº 135/2014 – Fornecedora: GDC da Silva Costa Arapongas – R\$ 104.985,69

ATA Nº 136/2014 – Fornecedora: Bragal Comercio e Serviços Ltda– R\$ 4.240,88

Leme , 30 de outubro de 2014

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 021/2014 – Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos de pneus para os veículos pertencentes à frota Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 131/2014 – Fornecedora: Roda Brasil Comércio de peças para Veículos Ltda– R\$ 232.128,00

ATA Nº 133/2014 – Fornecedora: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda – R\$ 239.000,00

Leme , 21 de outubro de 2014

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 034/2014 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as refeições dos usuários dos projetos: Casa Dia, Quero Vida, CRA I, II, CRC, CRJ, CGTR, CRAS Eloisa, CRAS São Manoel, CRAS Jd. Saulo, CRPD, CREAS, Recicla Leme, CCI, Plantão Social e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para utilização nas campanhas e unidades da Secretaria de Saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

ATA Nº 134/2014 – Fornecedora: Fenix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli Me– R\$ 282.900,76

ATA Nº 138/2014 – Fornecedora: JEHP Supermercados Ltda – R\$ 67.071,72

Leme , 31 de outubro de 2014

Publique-se.

Paulo Roberto Blascke
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Presencial: Nº 007/15: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de apostilas do EMAI – (Educação Matemática nos Anos Iniciais) para os alunos da rede municipal de ensino fundamental; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link contas públicas - licitações - gratuito); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 21 de fevereiro de 2015: Recebimento Dos Envelopes: Dia 04/03/15, até às 09:00 horas; Abertura Das Propostas: 09:15 Horas. Leme, 20 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA ELIZABETH TEROSSI DIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**RESOLUÇÃO Nº 324, de 19 de fevereiro de 2015.**

Dá nova redação ao artigo 143 da Resolução n.º 144, de 10 de abril de 1995.

Artigo 1º - O artigo 143 da Resolução nº 144, de 10 de abril de 1995 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 143 - As sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário tomada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, quando da ocorrência de motivo relevante ou nos casos previstos neste regimento.

Parágrafo 1º - Fica assegurado as emissoras de rádio e/ou de televisão, o direito de transmitir as sessões, no todo ou em parte, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Parágrafo 2º - A Mesa da Câmara poderá contratar os serviços de transmissão, na íntegra, por emissoras de rádio e/ou televisão.

Parágrafo 3º - Não existindo no município emissoras de televisão aberta, poderá ser contratada emissora local na modalidade “canal fechado”, por assinatura.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de fevereiro de 2015.

Gilson Henrique Lani
Presidente

IMPrensa Oficial do Município

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

CASA DOS CONSELHOS

ANEXO VII

RESOLUÇÃO N.º 01/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, revogando as L.C. n.º 176, 187 de 1996 e n.º 558/2009.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 02 de fevereiro de 2015.

Considerando, o disposto no inciso III e seu parágrafo único, do artigo 30 da Lei Federal N.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei n.º 12.435/2011.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos convênios abaixo, relativos aos recursos recebidos no período de Fevereiro de 2014 a Janeiro de 2015, do Governo Estadual.

Processo - Programa/Projeto. Executor Valor executadoRS
Valor

BÁSICA

19/2014 - Programa de Proteção Social Básica – Serviço de Proteção Integral a Família -Fortalecendo a Família Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 61.295,88

19/2014 - Programa de Proteção Social Básica – Espaço Amigo Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 9.769,22

19/2014 - Programa de Proteção Social Básica – Centro Convivência do Idoso Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 26.169,01

19/2014 - Programa de Proteção Social Básica – Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa com Deficiência Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 5.168,15

19/2014 - Programa de Proteção Social Básica – Convivência e Fortalecimento de Vínculos Guarda Mirim de Leme R\$ 20.400,00

19/2014 - Programa de Proteção Social Básica – PPD - Pessoa Portador de Deficiência – Não Tipificado APAE – Ass. Pais e amigos dos Excepcionais R\$ 11.567,90

ESPECIAL

19/2014 - Programa de Proteção Social Especial – Centro Dia Idoso Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 32.228,03

19/2014 - Programa de Proteção Social Especial – Acolhimento de Criança e Adolescente Casa do Menor Francisco de Assis R\$ 66.367,74

19/2014 - Programa de Proteção Social Especial – Acolhimento de Crianças Adolescentes – Novos Horizontes Casa do Menor Francisco de Assis R\$ 36.000,00

19/2014 - Programa de Proteção Social Especial – Acolhimento de Idosos Abrigo São Vicente de Paulo R\$ 18.025,74

19/2014 - Programa de Proteção Social Medidas Sócio-Educativas de Liberdade Assistida (LA) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social R\$ 51.731,94

19/2014 - Programa de Proteção Social Especial – Moradores de Rua Comunidade Vida Melhor – Casa Betania R\$ 26.400,00

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Leme, 02 de Fevereiro de 2015.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

RESOLUÇÃO N.º 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015. Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo dos recursos financeiros para Ações Estratégicas do PETI, para o do exercício de 2015, e respectivo Plano de Ação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais, para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 6334 e 22 de julho de 2013 que regulamenta a Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, o artigo 11 da Portaria MDS n.º 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o saldo de reursos financeiros repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para as Ações Estratégicas do PETI, existentes em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$36.754,19, que serão reprogramados para a mesma finalidade, conforme execução das atividades previstas pelas Resoluções CNAS n.ºs 08/2013 e 10/2014, e Plano de Trabalho apresentado.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Leme, 11 de fevereiro de 2015.

Maria Isabel Palhare da Costa Aleixo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2014

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” –PRO - ESTRADA, através do seu Presidente – Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO nº 01/2014 de 13 de outubro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados:

A HOMOLOGAÇÃO nos exatos termos do EDITAL DE RESULTADO FINAL 01/2014 DE 20 de janeiro de 2015 e do EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL publicado em 26 de janeiro de 2015:

Para os cargos de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE LEME, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS DE MOGI GUAÇU E OPERADOR DE MOTONIVELADORA MOGI GUAÇU.

A convocação para contratação dos candidatos classificados obedecerá a forma estabelecida no Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2014.

Quando de sua convocação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitação exigidos no Edital Completo de Abertura das Inscrições 01/2014.

Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

A situação dos candidatos classificados e contratados será regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O candidato que não se apresentar quando convocado, recusar a contratação ou consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço e não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para a Seleção Pública será de 1 (um) ano, a contar da homologação, prorrogável por igual período à critério da administração.

O candidato classificado e notificado para contratação deverá apresentar-se ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” –PRO - ESTRADA para efetivar sua admissão no prazo marcado quando da notificação.

A divulgação oficial deste Edital, dar-se-á na íntegra no endereço eletrônico, <http://orhion.listaeditais.com.br>, afixado no quadro de aviso do CEMMIL e publicados resumidamente nos jornais “O REGIONAL” e no Diário Oficial da Prefeitura de Leme.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Mogi Guaçu, 6 de fevereiro de 2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” –PRO – ESTRADA

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL”
–PRO - ESTRADA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 558/2014, de 18 de agosto de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 18 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 261/2014, de 25 de abril de 2014.
Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 559/2014, de 18 de agosto de 2014.
Atribui Chefia da Coordenadoria do Centro de Atenção e Prevenção

Técnico Educacional

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, a servidora MARGARETH LEME DA SILVA, RG 19.138.274-7, a Chefia da Coordenadoria do Centro de Atenção e Prevenção Técnico Educacional, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014.
Leme, 18 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 560/2014, de 26 de agosto de 2014
Nomeia Membros da Comissão de Controle Interno

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA nesta data, os funcionários abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Controle Interno para cumprimento das disposições da Instrução 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

SERGIO HENRIQUE PICCOLI	RG 34.859.535-9
ANTONIO AIRTON DE CARLI	RG 8.245.228
PAULA TROTTMANN	RG 41.328.043-3

Leme, 26 de agosto de 2014

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 561/2014, de 27 de agosto de 2014.
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a designação efetuada através da Portaria 036/2012 de 20 de janeiro de 2012, o servidor TIAGO SANTANA DE MORAES, RG 47.765.350-9.
Leme, 27 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 562/2014, de 28 de agosto de 2014
Designa servidor para substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o Sr. REINALDO BARROS CICONE RG 18.745.303-2, a substituir o Sr. VALENTIN FERREIRA, Diretor Presidente da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, durante suas férias no período de 01/09/2014 a 21/09/2014, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.
Leme, 28 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 563/2014, de 01 de setembro de 2014
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição de Chefia do Núcleo de Gerenciamento de Serviços de Média e Alta Complexidade junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, efetuada através da Portaria nº 620/2012 de 13/09/2012, a servidora NATHALIA BASILIO ANTONIALLI.
Leme, 01 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 564/2014, de 01 de setembro de 2014
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição da Chefia da Coordenação de Proteção Social Básica – Criança, Idoso e Juventude junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, efetuada através da Portaria nº 202/2013 de 01/04/2013, a servidora BRUNA CAROLINE MACIAS.
Leme, 01 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme